

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS, INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 36.482.693/0001-43.

EMPREGADOS DAS EMPRESAS BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 33.177.148/0020-18 E TECNITAS DO BRASIL ASSESSORIA TECNICA E PERITAGENS LTDA. CNPJ: 29.416.591/0001-64 - BASE MACAÉ / RJ.

Data, horário e local: 24/10/2014 - 12h30min - No Royal Macaé Palace Hotel, localizado na Avenida Atlântica, n.º 1.624, Praia dos Cavaleiros - Macaé/RJ.

Ordem do Dia: 1) Discutir e deliberar sobre a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, apresentada pelas empresas, com votação secreta; 2) Divulgação dos Benefícios Sociais oferecidos pelo Sindicato; 3) Assuntos gerais de interesse da categoria, previsto na Constituição Federal, em seu artigo 9º e Lei nº 7.783/89 - Direito de Greve;

Convocação: Edital de convocação via e-mails e site da Entidade Sindical;

Presença: 159(cento e cinquenta e nove) empregados, conforme assinaturas lançadas nas listas de presença;

Presidente e Secretário: Eduardo Barcelos dos Santos e Carlos Alberto dos Santos Martins;

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte quatro de outubro de dois mil e quatorze, iniciada às 12h30min, em segunda e última chamada, no Royal Macaé Palace Hotel, localizado na Avenida Atlântica, n.º 1.624, Praia dos Cavaleiros - Macaé/RJ, n.º 80, Centro - Macaé/RJ, com os empregados das empresas **BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 33.177.148/0020-18 e TECNITAS DO BRASIL ASSESSORIA TECNICA E PERITAGENS LTDA. CNPJ: 29.416.591/0001-64**; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, apresentadas pelas empresas, com votação secreta; 2) Divulgação dos Benefícios Sociais oferecidos pelo Sindicato; 3) Assuntos gerais de interesse da categoria, previsto na Constituição Federal, em seu artigo 9º e Lei nº 7.783/89 - Direito de Greve. Inicialmente, o presidente Eduardo Barcelos dos Santos confirmou o quórum necessário para a realização da assembleia. Iniciado os trabalhos, o mencionado presidente indicou a mim Carlos Alberto dos Santos Martins para secretariar os trabalhos, não havendo objeção. Foram convidados para compor a mesa as funcionárias das empresas Sra. Sylvia Ramos Machado e a Sra. Thais Araújo Cordeiro Schwartz. Após, o Presidente do sindicato informou que as empresas, não cumpriram com o que ficou determinado na reunião realizada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 24/09/2014 em informar ao sindicato os locais da prestação de serviços dos empregados e seu quantitativo, a fim de viabilizar a divulgação ampla e livre da proposta de Acordo Coletivo, o que dificultou o contato com alguns presentes na AGE.

ATA da AGE realizada com os empregados da empresa Bureau Veritas e Tecnicas do Brasil Ltda

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS, INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 36.482.693/0001-43.

EMPREGADOS DAS EMPRESAS BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 33.177.148/0020-18 E TECNITAS DO BRASIL ASSESSORIA TECNICA E PERITAGENS LTDA. CNPJ: 29.416.591/0001-64 - BASE MACAÉ / RJ.

Na sequência informou que no dia 21/10/2014, a direção do Sindicato recebeu a última proposta das empresas, elevando o índice de reajuste para 6%, e o valor do vale refeição para R\$16,00, ressaltando que com a participação do empregado (20%) o valor passa a corresponder R\$12,80. Continuando, em resposta as consultas formuladas por alguns empregados das empresas antes do início da AGE o Presidente esclareceu quais são as Categorias Representadas pelo SINDEAP/RJ, incluídas no grupo dos empregados de "Agentes Autônomos do Comércio". Após passou a divulgar o resultado da pesquisa realizada pelo sindicato; onde os empregados sugeriram manutenção do voto secreto da proposta da empresa, reajuste salarial de 8%; opção do pagamento do auxílio refeição e alimentação de forma mista no valor R\$ 25,00, fim do teto salarial para o reajuste, pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, manutenção do sistema de compensação banco de horas, dentre outros. Na sequência, o presidente passou a informar como decorreram as negociações: em 15/05/14, as empresas propuseram o reajuste salarial de 4,39%, e congelamento dos demais benefícios; no dia 12/08/14 reajuste de 4,89%; no dia 15/08/14 reajuste de 5,09%, no dia 24/09/2014, na reunião realizada no Ministério do Trabalho e Emprego os representantes das empresas apresentaram nova proposta com reajuste salarial de 5,39%; e o Sindicato propôs o reajuste do auxílio alimentação com base no mesmo percentual de reajuste salarial como pré-requisito para realização da AGE; a direção do Sindicato aguardou resposta das empresas referente ao cumprimento dos itens firmados na ata do MTE até o dia 10/10/2014, diante do silêncio das mesmas, foi divulgado o edital de convocação para a realização da AGE para o dia 24/10/2014; no dia 21/10/14 os representantes das empresas propuseram o reajuste salarial de 6% nos salários e o reajuste do vale refeição para R\$16,00, e o sindicato com assembleia já marcada concordou em apresentar a última proposta das empresas, e que na ocasião o Sindicato foi informado da avaliação (meritocracia) feita pelas empresas anualmente no mês de maio, onde o empregado pode receber em média até 10% de valorização salarial; além disso, solicitaram o adiamento da AGE e o cancelamento da votação secreta, o que foi rejeitada pela direção do Sindicato. Iniciando a apresentação da proposta o presidente perguntou sobre a prática da meritocracia, e se algum funcionário recebeu tal valorização salarial. Tendo como resposta recebida uma leve vaia como demonstração de desconhecimento da avaliação. Passando a apresentação da proposta das empresas o presidente, informou que o piso salarial de R\$930,00, para as funções de auxiliar administrativo, inspetores e peritos, divergem da tabela salarial praticada pelas empresas do grupo BV em 03/2014, pois só existem dois empregados na faixa salarial proposta na função de contínuo; na cláusula reajuste salarial, foi alertado aos empregados que todos devem ter atenção com o parágrafo 2º, pois permite a empresa compensar todos os reajustes concedidos no



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS, INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 36.482.693/0001-43.

EMPREGADOS DAS EMPRESAS BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 33.177.148/0020-18 E TECNITAS DO BRASIL ASSESSORIA TECNICA E PERITAGENS LTDA. CNPJ: 29.416.591/0001-64 - BASE MACAÉ / RJ.

período de 01/03/2013 a 28/02/2014, ou seja, qualquer reajuste concedido nesse será deduzido dos 6%; e os empregados com salário acima de R\$5.000,00, nas funções de diretores, gerentes e cargos de confiança, ficarão sem reajuste automático que deverão negociar o reajuste livremente com as empresas, não podendo o sindicato esclarecer quais são os “cargos de confiança”, e acrescentando a informação que a perda salarial do empregado enquadrado nessa situação nos próximos 7 (sete) meses: agosto/14 a fevereiro/15, será de aproximadamente de R\$4.212,00. Após, o presidente do Sindicato esclareceu que comparando a proposta da empresa no período de 01/03/2014 a 28/02/2015 com a aplicação da convenção coletiva no período de 01/08/2014 a 28/02/2015, os ganhos para os empregados com aplicação da convenção será maior; ressaltando que não aprovado o acordo a data base para os próximos reajustes dos empregados será 1º de agosto. Em resposta a pergunta de uma funcionária como seria o reajuste para o empregado na função de engenheiro, o presidente, apresentou um informativo do Sindicato dos Engenheiros – SENGE, com os pisos salariais em vigor desde janeiro de 2014, e a mesma afirmou que as empresas não praticam os pisos apresentados; recomendou o presidente para que a funcionária fizesse contato com o Sindicato da classe. Logo em seguida esclareceu a diferença entre convenção, acordos e dissídio. Ademais, o presidente informou sobre a Campanha de Sindicalização e sobre a necessidade dos empregados estarem presentes no Sindicato, para que se tenha um Sindicato mais forte. Informou ainda, que o Sindicato vem lutando pelos direitos da categoria, oferecendo diversos Benefícios aos sócios e não sócios, conforme folder da campanha de sindicalização entregue no início da AGE, onde constam os benefícios. Além disso, o presidente informou sobre o Banco de Emprego, que foi criado para atender aqueles que estão desempregados. Informando que o sindicato está implantando o serviço de 0800 para ligações interurbanas para facilitar o contato dos empregados do interior do estado com o sindicato. Após isso, foi dada oportunidade aos presentes que se manifestassem. Iniciando o debate, a trabalhadora Sra. Viviane Valadão, perguntou a partir de quando seria aplicado o reajuste de 8% previsto na Convenção Coletiva de Trabalho. Com a palavra o senhor Eduardo esclareceu que o reajuste previsto na convenção retroage a 1º de agosto de 2014. Em seguida, a Sra. Tassiane Cruz e a Sra. Estefani Pinheiro perguntaram sobre o pagamento dos feriados, para o trabalhador em regime de escala. O presidente esclareceu que atualmente esta em vigor a súmula nº 444 do Tribunal Superior do Trabalho, assegurando ao trabalhador a remuneração em dobro nos feriados trabalhados. Por fim, a Sra. Taiane Melaine perguntou se o reajuste de 6% atinge os empregados que recebem acima de R\$ 5.000,00, e não exercem cargo de confiança. Assim, o presidente esclareceu que o teto do reajuste atinge os diretores, gerentes, e cargos de confiança que ganham acima de R\$ 5.000,00, serão de livre

ATA da AGE realizada com os empregados da empresa Bureau Veritas e Tecnicas do Brasil Ltda



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS, INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 36.482.693/0001-43.

EMPREGADOS DAS EMPRESAS BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 33.177.148/0020-18 E TECNITAS DO BRASIL ASSESSORIA TECNICA E PERITAGENS LTDA. CNPJ: 29.416.591/0001-64 - BASE MACAÉ / RJ.

negociação com as empresas, não podendo o sindicato esclarecer quais são os “cargos de confiança”. Como palavras finais o presidente recomendou reflexão e tranquilidade na votação, pois os presentes estão decidindo por todos os funcionários das empresas. Não havendo mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação por escrutínio secreto a proposta das empresas. Finalizada a votação foi procedida a apuração dos votos pelas empregadas Sylvania Ramos Machado e Thais Araújo Cordeiro Schwartz, auxiliadas pelo Secretário Carlos Martins, que também divulgou o resultado final, votaram 151 empregados, sendo 131 (cento e trinta e um) contra, 19 (dezenove) a favor, 1 (um) nulo, registrando 8 (oito) abstenções, sendo reprovado a proposta do acordo das empresas. E logo em seguida foi informado aos presentes que com esse resultado as empresas (Bureau Veritas e Tecnitas) terão que cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, firmada com o SESCOB/RJ e reajustar os salários dos empregados pelo índice de 8% retroativo ao mês de agosto de 2014, além de aplicar as demais cláusulas, observando a irredutibilidade salarial, prevista em lei. Após a votação, o sindicato sorteou 20 cartões alimentação, no valor de R\$ 250,00 cada, para os empregados participantes da AGE, demonstrando que os benefícios sociais oferecidos pelo SINDEAP/RJ, já é realidade.. Nada mais havendo a ser debatido, o Presidente agradeceu a presença de todos, foi encerrada a Assembleia às 14 horas. Eu, Carlos Alberto dos Santos Martins, secretário, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.

Eduardo Barcelos dos Santos: _____

Carlos Alberto dos Santos Martins: _____